EMENDA

CÂMARA MUNICIPAL

Doc Nº:0063/2019
Protocolo8337/2019

Data: 07/11/2019

00009A4D30005A0027940115CF01652B

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 6.144/2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

EMENTA: MODIFICA O ARTIGO 8º (PARÁGRAFO ÚNICO) DO PROJETO DE LEI N.º 6144/2019, O QUAL DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PROTEÇÃO À GRAVIDEZ, PARTO, ABORTAMENTO E PUERPÉRIO NO MUNICÍPIO DE PELOTAS, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO.

Art. 8º Todos os estabelecimentos de saúde que prestarem atendimento ao parto e ao nascimento deverão expor cartazes informativos do conteúdo desta Lei.

Parágrafo único. Equiparam-se aos estabelecimentos de saúde, para os efeitos desta Lei, os postos, centros e unidades básicas de saúde, centros de partos normais, casas de parto.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2019

MARCOS FERREIRA - MARCOLA
VEREADOR